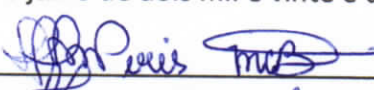
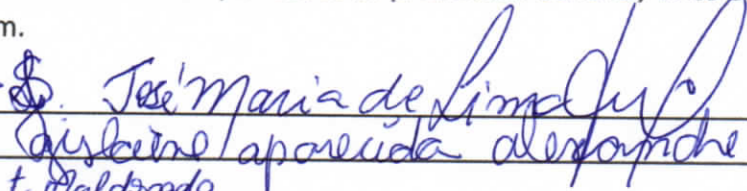
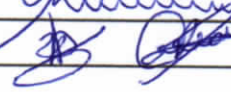


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2º TRIMESTRE /2021.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às nove horas, a presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do NOVO FUNDEB convocou os membros do Conselho, nomeados Decreto nº 4.423 de 31 de Março de 2021, para a reunião mensal. A presidente do Conselho Sra. Lúcia de Jesus Ferreira de Melo Peris iniciou a reunião agradecendo a presença e apresentou aos presentes a planilha de receitas e despesas do mês junho/2021, onde foram aplicados com o pagamento dos profissionais do Magistério (60%) um percentual de 100,71% para o valor mensal e acumulado 76,08% e na aplicação dos recursos do Ensino (40%) um percentual de 11,81% para o valor mensal e acumulado um valor de 11,15%. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atendem ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. Informou aos presentes sobre o balancete do segundo trimestre/2021, referente as receitas e despesas do ensino-aplicação no Ensino (art. 212 CF) mínimo 25% - investimento 23,97% valor empenhado e 23,11% valor liquidado, referente a aplicação dos recursos do FUNDEB, investimento 14,09% valor empenhado e 14,09% valor liquidado. Após a análise dos documentos apresentados, a Presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros. A diretora do Departamento de Educação, aproveitou para informar sobre a situação referente a aquisição de notebooks para professores da rede municipal de ensino que a Empresa Drive A Informática Ltda, por inviabilidade econômico-financeira está impossibilitada de aceitar a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, relativa ao PE 24/2020, diante disso o poder executivo está analisando novas propostas. Informou também sobre a pintura em fase avançada na escola Giácomo Corte, e a nova sala de informática que será entregue em pleno funcionamento dos computadores e da lousa digital. Explanou também sobre a pintura finalizada do piso e paredes escola Antônio Agostinho Batista, e compra de sopradores para todas as escolas, para auxiliar na limpeza de folhas visto que as escolas possuem muitas árvores e espaços amplos. O processo de compra de material escolar avançou mais uma fase, após ser reduzido de 116 itens para 32, a demora justifica-se porque as empresas não apresentavam a cotação de estimativa de preço, em virtude da instabilidade dos preços dos materiais escolares. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

 Natália T. Maldonado